



111

EDITAL FSBC n.º 21 - ESAS Ano letivo 2018/19

Aprovo

2018/ 12/07

Jose Mira de Villas-Boas Potes

José Mira de Villas-Boas Potes
(Presidente do IPSantarém)

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Unidade Orgânica proponente: Escola Superior Agrária de Santarém

Local de prestação da colaboração: Escola Superior Agrária de Santarém, Quinta do Galinheiro – S. Pedro - Santarém

Funções de colaboração a desempenhar: Execução de diversas tarefas de acordo com as bolsas:

1/2018/ESAS Ensaios de Experimentação – acompanhamento de ensaios de experimentação, instalação e acompanhamento de culturas de trigo, centeio, colza, consociações forrageiras, batata, tomate-de-indústria, tremçoço, ervilha e fava.

2/2018/ESAS Espaços Verdes - acompanhamento de ensaios de experimentação, manutenção de espaços verdes e propagação de plantas.

3/2018/ESAS Biblioteca – Apoio na manutenção do horário de funcionamento do Serviço de Documentação/Biblioteca. Efetuar operações de empréstimo e devolução de documentos, a partir do sistema integrado de gestão documental (base de dados utilizadores e base de dados de documentos), tendo em conta o regulamento da Unidade Biblioteca do IPSantarém. Apoio ao utilizador e arrumação de livros e Sala no fim do expediente.

4/2018/ESAS Unid. Laboratorial DTABN – atividades no âmbito dos laboratórios de microbiologia, química, nutrição, adegas e hortofrutícolas.

5/2018/ESAS Laboratório Solos e Plantas – atividades no âmbito do laboratório de solos e plantas assim como apoio a ensaios no respeitante a projetos na área da nutrição de plantas.

6/2018/ESAS Vinha e Pomar - acompanhamento das culturas da vinha e pomar

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: Espírito de responsabilidade e vontade de adquirir conhecimentos na área; e

1/2018/ESAS Ensaios de Experimentação – ter capacidade para efetuar trabalhos que exijam destreza física

2/2018/ESAS Espaços Verdes - conhecimentos técnicos na área dos espaços verdes e horticultura; ter capacidade para efetuar trabalhos que exijam alguma destreza física, nomeadamente trabalhar com o equipamento de jardinagem.

3/2018/ESAS Biblioteca - Aptidão para as tecnologias de informação.

6/2018/ESAS Vinha e Pomar - conhecimentos técnicos na área da viticultura e fruticultura; ter capacidade para efetuar trabalhos que exijam alguma destreza física, nomeadamente podas, controlo de infestantes e trabalhos inerentes à manutenção das culturas

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL



Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
1/2018/ESAS Ensaios de Experimentação	2 janeiro a 30 junho 2019	A combinar	10	4	40	240
2/2018/ESAS Espaços Verdes	2 janeiro a 30 junho 2019	A combinar	10	4	40	240
3/2018/ESAS Biblioteca	2 janeiro a 30 junho 2019	17 h às 19 h	20	2	40	240
4/2018/ESAS Unid. Laboratorial DTABN	2 janeiro a 30 junho 2019	A combinar	12	3 a 3,5	38	228
5/2018/ESAS Laboratório Solos e Plantas	2 janeiro a 30 junho 2019	A combinar	12	3 a 3,5	40	240
6/2018/ESAS Vinha e Pomar	2 janeiro a 30 junho 2019	A combinar	10	3 a 3,5	36,3	218

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgánicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2018/11/29

O Responsável da Unidade Orgánica

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL